

**PORTARIA Nº 149/2018**

**De 08 de agosto de 2018.**

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo TC nº 1728487-9;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ANULAR** a portaria nº 38/2018 de 12 de abril de 2018, que concedeu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à Segurada **VALMA MARIA DE MENEZES VELOZO**, no cargo de professor, nível salarial 03, referência salarial C, carga horária 200 horas matrícula nº. 2743, portadora do CPF nº. 416.445.654-04, RG 932.409 SDS/PE, vinculada à Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03 e o art. 51, incisos I, II, III, IV e § único da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

**Art. 2º - Registre-se, publique-se.**

Goiana, PE, 08 de agosto de 2018.

José Victor Cavalcanti Campos  
Gerente de Previdência  
**JOSÉ VICTOR CAVALCANTI CAMPOS**  
**GERENTE DE PREVIDÊNCIA**